



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 13.04.2020**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

Aos dias treze do mês de Abril de 2020 (dois mil e vinte), as 10hs49min, em sessão extraordinária, realizada através do grupo de whatsapp da câmara municipal de Pio IX-PI, devido à pandemia do novo corona vírus, seguindo as orientações do governo do Estado do Piauí e Prefeitura Municipal de Pio IX, sobre a Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza, participarão os seguintes vereadores (a): Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Fanuel Aduino de Alencar Andrade, Francisco Luiz Viãna Neto, Diogo Maia de Alencar, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Maria de Sousa Santa, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho e José Miguel de Sousa. Deixou de participar o seguinte vereador: Gabriel Noronha Canuto. O Senhor Presidente havendo número legal em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores, em seguida fez a leitura do texto Bíblico: O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. O senhor presidente conforme edital de convocação Nº 05/2020, com ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº02/2020** Amplia o perímetro urbano dos limites periféricos do zoneamento da sede do município de Pio IX. (Segundo turno e maioria Absoluta). O senhor presidente coloca o projeto em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Francisco Dulcídio Antão de Carvalho saudou a todos, e disse que como já havia discutido antes de abrir a sessão, essa sessão extraordinária está errada a convocação dela, no art. 123 do regimento interno da Câmara Municipal de Pio IX, diz que só poderá ser convocada sessão extraordinária em casos de urgências e interesses públicos relevante, que não é o caso, seja para tratar o que for, disse que está errado aumento de limite urbano, relatou seu voto contra o projeto, e acrescentou não esta vendo motivo nenhum a necessidade de uma solicitação de sessão extraordinária não estava vendo urgência em nada. O vereador Fanuel Aduino requer ao senhor Presidente que submeta a realização da sessão extraordinária ao crivo do plenário, para superar essa preliminar que o Vereador Dulcídio suscitou. O vereador Diogo Maia de Alencar disse que o poder de interpretação do regimento é da presidência da câmara. Então, quem decide se tem urgência e relevância é a presidência da câmara, não é nenhum dos outros vereadores, e concordou que se submeta o requerimento a votação. A vereadora Eliane Arrais Bezerra de Alencar Maia relatou que fizeram cobranças para a regularização do projeto conforme havia sido combinado na sessão anterior da qual foi votado o primeiro turno, e não chegou a eles nenhuma documentação atualizada. Nesse momento o senhor Presidente seguindo a solicitação do vereador Fanuel Aduino coloca em votação o requerimento para a realização da sessão extraordinária. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Diogo Maia aprova, o vereador Dulcídio Antão questiona o senhor presidente que há pouco tempo vossa excelência disse que quem requereu a extraordinária havia sido o senhor e de última hora passa o requerimento pra ser da maioria dos vereadores, praticamente em cima da votação. O vereador Francisco Luiz aprova, o vereador Dulcídio Antão é contra, Os vereadores José Miguel e Júnior Pinheiro aprovam, o vereador Fanuel Aduino aprova e subscreve o requerimento por entender que



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

quando nós temos uma pauta e falta quórum ou a votação de um turno obrigatoriamente ela tem que ser incluída na ordem seguinte e já estamos com uma delonga de tempo muito grande, logicamente que não por nenhum tipo de desídia da presidência, mas por conta dessa situação do coronavírus, dessa pandemia e estando nesses termos acredito que estamos praticamente sem fazer nada em casa poderíamos sim aprovar uma audiência de um projeto e sanear a pauta, não vejo nenhum problema nisso, pelo contrário, nós estamos otimizando os trabalhos. O vereador Matheus aprova, a vereadora Eliane Bezerra diz que as alegações do vereador Dulcídio são pertinentes com relação à extraordinária, mas para não ficar dizendo que é má vontade, a gente questiona o fato do projeto, esta totalmente irregular e incompleto vamos dizer assim. O vereador Dulcídio Antão disse que a câmara que mais usa abuso de poder e votam coisas erradas, esse é seu ponto de vista, para ser cincerro, acontece que as verdades doem por isso que acha ruim, mais ele é assim. O senhor presidente proclama o requerimento aprovado com seis votos. Em seguida o senhor Presidente passa para a votação do segundo turno do **PROJETO DE LEI Nº02/2020** Amplia o perímetro urbano dos limites periféricos do zoneamento da sede do município de Pio IX. Os vereadores que aprovam permaneçam como estão: os vereadores Francisco Luiz, José Miguel, Diogo Maia, Júnior Pinheiro, Matheus Alencar, Jonathas Leite votam pela aprovação do projeto, o Vereador Dulcídio Antão discorda que é o senhor presidente que escolhe se é de urgência o projeto, cabe a vossa excelência interpretar discordo, disse que não vivemos mais numa ditadura, vivemos em uma democracia, não é vossa excelência sozinho que tenho que opinar se está certo ou errado. Disse que votou no primeiro turno contra e continuo votando contra. As vereadoras Eliane Arrais e Maria de Sousa se abstiveram da votação, O vereador Fanuel Aduato se Absteve da Votação e se justificou dizendo que desde o início da votação percebeu muito ódio no pronunciamento de um vereador a todo instante insinuando que essa votação tinha alguma coisa errada, que ainda, como se fosse pra beneficiar alguém, sentiu a insinuação do vereador, deixou claro que a insinuação de que estaria colocando como se um vereador da nossa bancada, estivesse agindo em causa própria, advogada em causa própria, deixou claro que não esta buscando nenhum interesse privado, que esta apenas buscando interesse de ampliar um perímetro pra favorecer a expansão de um serviço público essencial, que é dada a todos os cidadãos. E para mostra que não há nenhum tipo de interesse ou vantagem pessoal, se absteve da votação, disse que graças a Deus não sou como o senhor, que deixou o ódio, se consumir e que a política subiu a cabeça, a ponto de ficar agindo dessa forma. O Senhor presidente proclama que o projeto esta aprovado com seis votos a favor, duas abstenções e um voto contar.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Pio IX/PI, 13 de abril de 2020.

Jonathas Leite
Diogo Maia de Almeida
Francisco Paulo Pinheiro Júnior
Francisco Luiz Viana Neto



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Araújo de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

Maria de Sousa Dantas

Am

Emunício Dalcídio Antas de Lencastre

João Paulo de Oliveira Figueiredo

Elisou Aní Bez de Jesus

José Miguel de Sousa